

Agência agropecuária disponibiliza Guia de Trânsito Animal online

29/11/2017

Agricultura e Abastecimento

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) implantou uma ferramenta para que o produtor obtenha de forma online, diretamente do Sistema de Defesa Sanitária Animal, as Guias de Trânsito Animal (GTA) necessárias para movimentar bovinos e búfalos de forma regular por todo o Paraná.

A medida está sendo implantada em duas etapas. Na primeira, o produtor faz seu cadastro pelo endereço eletrônico www.e-gta.adapar.pr.gov.br e entrega o Termo de Adesão na Unidade Local de Sanidade Agropecuária (Ulsa) da Adapar que tem circunscrição sobre sua propriedade. As informações fornecidas pelo produtor serão analisadas e confrontadas com as que constam no cadastro de sua exploração pecuária.

Na segunda etapa, que inicia em dezembro, os produtores que estiverem em dia com suas obrigações sanitárias receberão login e senha para obter suas GTA de qualquer terminal de computador ou pelo celular.

“A Adapar foi criada para que o Paraná tivesse uma defesa agropecuária de excelência e a e-GTA é mais uma melhoria que eleva a qualidade e a agilidade do nosso serviço. O produtor ganha tempo e pode programar o transporte de suas cargas para qualquer dia ou horário, inclusive nos fins de semana, e a Adapar pode concentrar suas ações em outras demandas de controle sanitário”, explica o diretor-presidente da autarquia, Inácio Afonso Kroetz.

MEDIDAS DE SEGURANÇA - Segundo o gerente de Trânsito Agropecuário da Adapar, Muriel Moreschi, o sistema fornece toda a segurança para que as GTAs sejam emitidas conforme as normas vigentes. “O sistema funciona como uma conta bancária. O produtor tem que ter saldo positivo para movimentar animais. Se no cadastro da exploração consta um rebanho com 20 animais, o produtor só poderá obter GTA para até 20 animais”.

O acesso ao produtor será liberado se todas as informações das explorações pecuárias forem confirmadas, como número de animais na propriedade, raças, espécies e, também, se todos os requisitos sanitários estiverem em dia, como as

vacinações obrigatórias. Caso a Adapar constate divergência ou uma não conformidade poderá cancelar o acesso ao produtor.